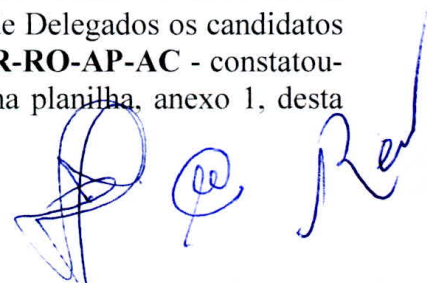
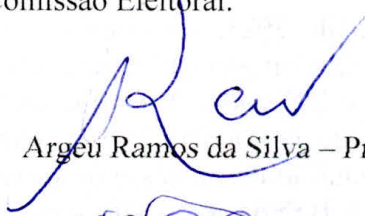


ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA A ELEIÇÃO DE DELEGADOS DO SICOOB CREDFAZ – 2022/2025

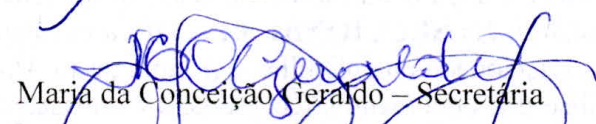
Às nove horas do dia 28 de outubro de 2021, reuniram-se na sede da SICOOB CREDFAZ, o Presidente, a Secretária e o Membro da Comissão Eleitoral, para realizar a análise conclusiva nos documentos dos candidatos ao cargo de Delegado. Após o encerramento do prazo para inscrição de candidatos constatou-se que chegou à sede da Cooperativa um pedido de inscrição, via correios, dentro do prazo legal. Ao examinar a documentação do processo de Inscrições de candidatos a Delegados, a Comissão Eleitoral constatou: Na **SECCIONAL 01 – DF**, a existência de 19 (dezenove) pedidos de inscrição dos candidatos relacionados na planilha constante desta Ata, pela ordem de chegada na sede da Cooperativa. Na análise dos documentos recebidos, a Comissão constatou que os associados José Vicente Fialho Flores, Lucia Helena de Andrade, Corinto Silveira Santos, Edivaldo Franklin de Medeiros, Cezira Ines Minari Diniz e Cleuzimar Alves de Andrade apresentavam restrições em seus nomes. Para se conhecer os fatos em detalhes, foram solicitados esclarecimentos aos interessados de modo que fosse possível à Comissão Eleitoral avaliar e deliberar de forma clara e objetiva sobre o assunto. Os candidatos em questão prestaram os esclarecimentos solicitados pela Comissão Eleitoral sobre as pendências e os referidos esclarecimentos foram considerados aceitos. Os demais candidatos relacionados nesta Seccional não tiveram nenhuma restrição identificada nos documentos analisados. A Comissão Eleitoral declara **aptos** a concorrerem aos cargos de Delegados os candidatos constantes na planilha, anexo 1, desta Ata. Na **SECCIONAL 2 - GO - TO - MT – MS**, constatou-se o pedido de 2 (duas) inscrições de candidatos, que estão relacionados na planilha, anexo 1, desta Ata, pela ordem de chegada na Cooperativa. Da análise dos documentos dos candidatos verificou-se não haver nenhuma restrição ou apontamento identificado, permitindo a esta Comissão Eleitoral considerá-los **aptos** a concorrerem aos cargos de Delegados os candidatos constantes na planilha, anexo 1, desta Ata. Na **SECCIONAL 3 MG – RJ – ES**, constatou-se o pedido de 8 (oito) inscrições de candidatos, que estão relacionados na planilha, anexo 1, desta Ata, pela ordem de chegada na Cooperativa. Da análise dos documentos dos candidatos verificou-se não haver nenhuma restrição ou apontamento identificado, permitindo a esta Comissão Eleitoral considerá-los **aptos** a concorrerem aos cargos de Delegados os candidatos constantes na planilha, anexo 1, desta Ata. Na **SECCIONAL 4 SP – PR – SC – RS** - constatou-se o pedido de 4 (quatro) inscrições de candidatos, que estão relacionados na planilha, anexo 1, desta Ata, pela ordem de chegada na Cooperativa. Da análise dos documentos dos candidatos verificou-se não haver nenhuma restrição ou apontamento identificado, permitindo a esta Comissão Eleitoral considerá-los **aptos** a concorrerem aos cargos de Delegados os candidatos constantes na planilha, anexo 1, desta Ata. Na **SECCIONAL 5 - BA – SE - AL– PE – PB – RN – CE - MA – PI** - constatou-se o pedido de 6 (seis) inscrições de candidatos, que estão relacionados na planilha, anexo 1, desta Ata, pela ordem de chegada na Cooperativa. Da análise dos documentos dos candidatos verificou-se haver pendências no nome de Audo Alves de Melo que apresentava restrições. No dia 25/10/2021, a Comissão Eleitoral solicitou esclarecimentos e/ou comprovação de quitação do referido apontamento. Até esta data, o candidato referido acima, não prestou os esclarecimentos solicitados pela Comissão Eleitoral sobre as pendências apontadas. Dessa forma, nos termos da Resolução nº 100, do Conselho de Administração, a Comissão Eleitoral, considerou o candidato inapto para participar do processo eleitoral para escolha dos Delegados do Sicoob Credfaz. Os demais candidatos relacionados nesta Seccional não tiveram nenhuma restrição identificada nos documentos analisados. A Comissão Eleitoral declara **aptos** a concorrerem aos cargos de Delegados os candidatos constantes na planilha, anexo 1, desta Ata. Na **SECCIONAL 6 PA-AM-RR-RO-AP-AC** - constatou-se o pedido de 2 (duas) inscrições de candidatos, que estão relacionados na planilha, anexo 1, desta



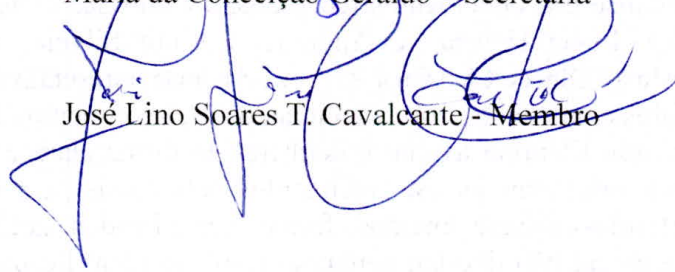
Ata, pela ordem de chegada na Cooperativa. Da análise dos documentos dos candidatos verificou-se não haver nenhuma restrição ou apontamento identificado, permitindo a esta Comissão Eleitoral considerá-los **aptos** a concorrerem aos cargos de Delegados os candidatos constantes na planilha, anexo 1, desta Ata. A Comissão Eleitoral registra que foram analisados os documentos de todos os candidatos e que nos termos da Resolução nº 100, do Conselho de Administração, declara **aptos** a concorrerem ao cargo de Delegados do SICOOB CREDFAZ, os candidatos relacionados na planilha, anexo 1, desta Ata, com os números definidos por ordem de chegada do pedido de inscrição, os nomes e as respectivas seccionais, que tiveram seus pedidos homologados pela Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral registra que, caso haja, qualquer fato superveniente, será analisado à luz do Regulamento Eleitoral. Nada mais havendo a ser tratado o presidente encerrou os trabalhos desta reunião às 11:30hs e, eu Maria da Conceição Geraldo, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos membros desta Comissão Eleitoral.



Argeu Ramos da Silva – Presidente



Maria da Conceição Geraldo – Secretária

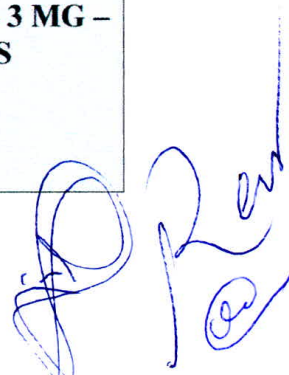


José Lino Soares T. Cavalcante - Membro

ANEXO 1 DA ATA DE ENCERRAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS DO SICOOB CREDFAZ – 2021

CANDIDATOS PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS - 2021

NÚMERO	NOME	SECCIONAL
1	BRUNO LUIZ DE ASSIS PIO	SECCIONAL 1 DF
2	LUCIA HELENA DE ANDRADE	
3	CEZIRA INES MINARI DINIZ	
4	JORGE BRASILICO DE ARAÚJO COSTA	
5	MARCELO JOAQUIM NUNES MOREIRA	
6	CORINTO SILVEIRA SANTOS	
7	FRANCISCO DE ASSIS BISPO SANTOS	
8	JOSÉ VICENTE F. FLORES DA COSTA	
9	CLEUZIMAR ALVES DE ANDRADE	
10	MANOEL MOREIRA DE CARVALHO	
11	EMERSON BRANDÃO DOS SANTOS	
12	EDIVALDO FRANKLIN DE MEDEIROS	
13	IEDA MARIA DE MIRANDA	
14	GODOFREDO DA SILVA NETO	
15	ANTÔNIA RODRIGUES DA SILVA	
16	ANTONIO ELIAS DE OLIVEIRA COSTA	
17	JOSE OSMAR MONTE ROCHA	
18	SAMUEL MAURICIO CORREA	
19	MARIA LUZIMEIRE PEREIRA	
1	MAURICIO BARBOSA CINTRA	SECCIONAL 2 GO - TO - MT - MS
2	JOSÉ LUIZ DA SILVA	
1	MARIA GLAUDIA FERRER MAMEDE	SECCIONAL 3 MG – RJ - ES
2	ACIR DE CASTRO GUIMARÃES	
3	ROSA MARIA BICALHO	
4	MARIA ANA DA SILVA	
5	JOÃO COLAÇO DOS SANTOS	
6	JOSE ALVES DA COSTA	
7	DELSON ROBERTO BRAGA DE SOUSA	



8	ANA MARIA BALTHAR PINTO MACHADO	
1	DORALICE NEVES PERRONE	SECCIONAL 4 SP – PR – SC - RS
2	ELIAS CARNEIRO JÚNIOR	
3	CELSO FERNANDES	
4	OSVALDO JOÃO PEDRO P. PADILHA	
1	MARCÍLIO DE ALMEIDA CAMPÊLO	SECCIONAL 5 BA – SE - AL– PE – PB – RN – CE - MA - PI
2	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	
3	SEVERINO JOSÉ DA SILVA	
4	ROSENILDO RODRIGUES SILVA	
5	EDVALDO SANTOS RODRIGUES	
1	EDUARDO TOLEDO DA SILVA	SECCIONAL 6 PA- AM-RR-RO-AP-AC
2	ANTÔNIA HELCIA PICANÇO NEIVA	

Rev. [Signature]